Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª (GOV) – Aprova o Orçamento do Estado para 2026

Parecer da COFAP

Autor: António Mendonça Mendes (PS)

ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INICIATIVA

- APRESENTAÇÃO SUMÁRIA DA INICIATIVA

- CENÁRIO MACROECONÓMICO E ENQUADRAMENTO POLÍTICO

- AVALIAÇÃO DE RELATÓRIOS

II. OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

III. PARECER

IV. ANEXOS

Parte I

Enquadramento e Descrição da Iniciativa Legislativa

I. Apresentação Sumária da Iniciativa

O Governo apresentou a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2026, ao abrigo do poder de iniciativa, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 119.º do Regimento da Assembleia da República.

A Proposta de Lei deu entrada na Assembleia da República em 9 de outubro de 2025, tendo sido admitida na mesma data. A iniciativa baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) para apreciação na generalidade, tendo o signatário sido indicado autor do Parecer da comissão, nos termos do artigo 135.º do Regimento da Assembleia da República.

No dia 9 de outubro, foi promovida por sua Excelência o Presidente da Assembleia da República a audição dos órgãos de governo próprios das regiões autónomas, sendo que, até à presente data, apenas foi recebido o parecer da ALRAA.

Na mesma data, foram solicitados os pareceres da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), da Associação Nacional de Freguesias Portuguesas (ANAFRE), do Conselho Económico e Social (CES), do Conselho das Finanças Públicas (CFP) e da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD)

Até à data da elaboração do presente parecer, apenas foi recebido o parecer da ANMP, aguardando-se os restantes solicitados.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n. º 37/XVII/1.ª encontra-se agendada para os dias 27 e 28 de outubro de 2025, sendo antecedida das audições do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social nas respetivas Comissões Parlamentares, no dia 24 de outubro.

II. Cenário Macroeconómico e Enquadramento Político

O cenário macroeconómico subjacente à Proposta de Orçamento do Estado para 2026 atualiza a previsão de crescimento do PIB para 2025, situando o crescimento em 2%, uma desaceleração face a 2024 (2,1%) e uma revisão em baixa de 0,4pp face ao cenário subjacente ao Relatório Anual de Progresso apresentado em abril.

Antecipa-se o abrandamento da formação bruta de capital fixo (FBCF), essencialmente pela desaceleração do crescimento do investimento privado, e a manutenção do ritmo de crescimento do consumo público face a 2024.

Já para 2026, antecipa-se um maior dinamismo da atividade económica, com o crescimento do PIB em volume em 2,3%, com uma aceleração para 5,5% da FBCF..

Ao nível do mercado de trabalho, o cenário macroeconómico antecipa um crescimento do emprego de 0,9%, cerca de metade do estimado para o ano anterior, com a taxa de desemprego a cair para 6,0%.

O cenário macroeconómico prevê que a economia portuguesa tenha uma capacidade de financiamento face ao exterior de 3,1% em 2025 (revisão em baixa face aos 3,7% previstos aquando da apresentação da proposta de lei de Orçamento do Estado para 2025, mas acima de 2024), apontando para um valor de 3% para 2026. De acordo com o Governo, o aumento da capacidade de financiamento é devido sobretudo à evolução da balança de capital, refletindo uma maior execução de fundos , especialmente os relacionados com o PRR, cuja concretização deverá acelerar com o aproximar do término da sua aplicação

Quadro 1 – Cenário Macroeconómico

	2024	2025 e	2026 p
	INE	MF - OE2026	
		out/25	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)			
PIB	2,1	2,0	2,3
Consumo privado	3,0	3,4	2,7
Consumo público	1,5	1,5	1,2
Investimento (FBCF)	4,2	3,6	5,5
Exportações de bens e serviços	3,1	1,5	1,8
Importações de bens e serviços	4,8	4,0	3,6
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)			
Procura interna	2,9	3,2	3,1
Procura externa líquida	-0,7	-1,2	-0,9
Evolução dos preços (taxa de variação, %)			
Deflator do PIB	4,8	3,6	2,5
IHPC	2,7	2,4	2,1
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)			
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	0,7	1,7	0,9
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,4	6,1	6,0
Produtividade aparente do trabalho	1,4	0,3	1,4
Remunerações por trabalhador	7,5	5,4	5,3
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)			
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	2,8	3,1	3,0
Saldo da balança corrente	1,7	1,1	0,7
do qual: saldo da balança de bens e serviços	1,8	1,4	0,9
Saldo da balança de capital	1,0	2,0	2,3

Nota: e estimativa; p previsão.
Fontes: Instituto Nacional de Estatística; Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório OE 2026

O Governo enquadra a apresentação da proposta de Orçamento do Estado para 2026 numa "*Agenda Transformadora para Portugal*", assente nos seguintes Pilares:

(i) Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a justiça social

(ii) Reforma do Estado e guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos e das empresas

(iii) Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado

(iv) Imigração regulada e humanista

(v) Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social

(vi) Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção

(vii) Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação

(viii) Novas Infraestruturas que projetam o País

(ix) Água que Une: Salvaguardar o Futuro

(x) Plano de Reforço Estratégico de investimento em defesa e diplomacia

Importa, também, sublinhar que o Governo realça na apresentação da presente Proposta de Lei uma mudança de paradigma na forma como o Estado planeia, executa e avalia a sua política orçamental, com toda a Administração Central e o orçamento da Segurança Social a integrar o modelo de orçamentação por programas, dando cumprimento ao novo enquadramento legal estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 86/2025, de 18 de julho.

Saldo e Principais Agregados Orçamentais em Contabilidade Nacional

A proposta de Orçamento do Estado para 2026 tem subjacente um saldo orçamental positivo de 0,3% do PIB em 2025 e 0,1% em 2026, prevendo-se uma degradação do saldo primário em 2025 e 2026 (2,4% e 2,1%, respetivamente), que se mantém positivo.

A receita total deve crescer 4% em 2026, com um crescimento de 12,2% da receita de capital, a receita fiscal a crescer 3,8% e as contribuições sociais efetivas a crescer 6,2%.

A despesa cresce a um ritmo superior ao da receita (4,5%), com a despesa corrente a crescer 4,1% (despesas prestações sociais 5,4%, com pessoal 5,1%, com juros 4,9%) e a despesa de capital 8%.

Quadro 2 – Conta das Administrações Públicas 2025-2026

(milhões de euros; percentagem do PIB)

	2024	2025	2026 Orçamento	2024	2025	2026 Orçamento	2026/2025
	milhões de euros			% do PIB			t.v.h (%)
Receita corrente	**122 027**	**129 675**	**134 394**	**42,2**	**42,4**	**41,9**	**3,6**
Receita fiscal	71 053	74 445	77 273	24,5	24,3	24,1	3,8
Impostos s/ produção e importação	41 567	44 147	46 253	14,4	14,4	14,4	4,8
Impostos correntes s/ rendimento, património	29 486	30 298	31 020	10,2	9,9	9,7	2,4
Contribuições sociais	35 883	37 798	40 151	12,4	12,4	12,5	6,2
das quais: efetivas	30 452	32 097	34 150	10,5	10,5	10,6	6,4
Vendas	9 150	9 281	9 506	3,2	3,0	3,0	2,4
Outra receita corrente	5 943	8 151	7 465	2,1	2,7	2,3	-8,4
Receita de capital	**2 598**	**5 449**	**6 113**	**0,9**	**1,8**	**1,9**	**12,2**
Receita total	**124 626**	**135 124**	**140 507**	**43,1**	**44,2**	**43,8**	**4,0**
Despesa corrente	**112 776**	**120 425**	**125 395**	**39,0**	**39,4**	**39,1**	**4,1**
Consumo intermédio	15 076	15 916	16 100	5,2	5,2	5,0	1,2
Despesas com pessoal	30 322	32 498	34 142	10,5	10,6	10,6	5,1
Prestações sociais	52 143	55 055	58 028	18,0	18,0	18,1	5,4
em dinheiro	46 386	49 159	52 129	16,0	16,1	16,3	6,0
em espécie	5 757	5 895	5 899	2,0	1,9	1,8	0,1
Juros	5 935	6 271	6 576	2,1	2,1	2,1	4,9
Subsídios	1 886	1 527	1 369	0,7	0,5	0,4	-10,3
Outra despesa corrente	7 414	9 159	9 179	2,6	3,0	2,9	0,2
Despesa de capital	**10 399**	**13 751**	**14 850**	**3,6**	**4,5**	**4,6**	**8,0**
Formação bruta de capital fixo	7 874	10 234	10 931	2,7	3,3	3,4	6,8
do qual PRR	751	3 365	3 228	0,3	1,1	1,0	-4,1
Outra despesa de capital	2 525	3 516	3 919	0,9	1,1	1,2	11,4
Despesa total	**123 174**	**134 176**	**140 245**	**42,6**	**43,9**	**43,7**	**4,5**
Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento	**1 451**	**948**	**263**	**0,5**	**0,3**	**0,1**	
Saldo primário	**7 386**	**7 219**	**6 839**	**2,6**	**2,4**	**2,1**	
Por memória							
Receita corrente sem PRR	121 567	127 262	132 756	42,0	41,6	41,4	4,3
Receita de capital sem PRR	1 073	1 110	2 083	0,4	0,4	0,6	87,6
Receita total sem PRR	122 640	128 372	134 839	42,4	42,0	42,0	5,0
Despesa corrente sem PRR e one-offs	111 627	117 397	123 577	38,6	38,4	38,5	5,3
Despesa de capital sem PRR e one-offs	8 310	7 480	8 938	2,9	2,4	2,8	19,5
Despesa total sem PRR e one-offs	119 936	124 878	132 516	41,4	40,8	41,3	6,1
Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento sem PRR e one-offs	2 704	3 494	2 323	0,9	1,1	0,7	
Saldo primário sem PRR e one-offs	8 638	9 765	8 899	3,0	3,2	2,8	
PIB nominal	**289 428**	**305 875**	**320 667**				**4,8**

Fonte: Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório do OE 2026

Principais Medidas de Política Orçamental e Respetivo Impacto

O Governo apresenta um quadro com medidas de política com impacto orçamental em 2025 de cerca de 695 milhões de euros, entre variações positivas e negativas de receita e de despesa.

A redução da taxa geral de IRC e a atualização do limite mínimo do mínimo de existência em sede de IRS deverão ter um impacto negativo na receita de 385 milhões de euros e

a reversão da isenção de ISP em biocombustíveis e do SIFIDE (indireto) em sede de IRC um impacto positivo na receita de 224 milhões de euros.

A despesa com pessoal deverá aumentar 891 milhões de euros (decorrente do acordo de rendimentos, da atualização da RMMG e de acordos salariais) e com prestações sociais 140 milhões de euros, decorrente do reforço do Complemento Solidário para Idosos.

Quadro 3 – Principais Medidas de Política e Impacto Orçamental em 2026

(milhões de euros)

	2026
Receita	**336**
ISP	**100**
Isenção biocombustíveis (reversão) (i)	100
IRS	**71**
Receita decorrente do aumento de salários (i)	267
Atualização do limite do mínimo de existência	-85
Redução adicional taxas IRS	-111
IRC	**-176**
Redução taxa em 1 p.p. (i)	-300
SIFIDE indireto (reversão)	124
Contribuições sociais	**341**
Receita decorrente do aumento de salários (i)	341
Despesa	**1 031**
Despesas com pessoal	**891**
Aumento acordo de rendimentos (i)	512
Aumento RMMG (i)	116
Acordos salariais (i)	262
Prestações sociais	**140**
Reforço Complemento Solidário para Idosos (CSI)	140
Total de medidas (impacto no saldo)	**-695**

Nota: (i) invariante.
Fonte: Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório OE 2026

Investimentos Estruturantes

De acordo com o Relatório do Orçamento do Estado para 2026, o montante global plurianual dos investimentos estruturantes ascende a 23 748 milhões de euros, destacando-se as áreas associadas à mobilidade, infraestruturas e comunicações (Ferrovia 2020 e expansão da rede de metropolitanos), ao alargamento do parque habitacional e apoio ao acesso à habitação, à defesa nacional (incluindo a Lei de programação Militar), bem como aos investimentos nas infraestruturas tecnológicas e físicas do Serviço Nacional de Saúde. Os valores de 2025 e 2026 resultam do perfil de execução destes investimentos e do seu financiamento europeu, sobretudo no âmbito do PRR.

Para 2026, prevê-se que o investimento público (formação bruta de capital fixo) nas Administrações Públicas se cifre em 10 931 milhões de euros, no correspondente a cerca de 3,4% do PIB, que compara com uma estimativa de execução em 2025 de aproximadamente 10 234 milhões de euros (3,3% do PIB).

Quadro 4 – Investimentos Estruturantes Administração Central e Segurança Social (Parte I/ II/III/IV)

(Parte I)

(milhões de euros)

	2024	2025	2026	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	**2 353**	**7 395**	**4 461**	**23 748**	-	-
Um país mais justo e solidário	**5**	**26**	**20**	**53**	-	-
Diversidade, inclusão e combate à discriminação	**5**	**26**	**20**	**53**		
Acessibilidades 360.º	5	26	20	53	INR, I.P.	X
Um país mais rico, inovador e competitivo	**504**	**1 310**	**643**	**3 324**		
Mar	**7**	**4**		**20**		
Hub Azul (inclui radares)	7	4		20	IPMA, I.P.	X
Educação e Formação	**242**	**653**	**229**	**1 693**		
Transição Digital Educação	95	358	12	863	SGEC | IGEFE, I.P. | DGE | IAVE	X
Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas	125	170	145	455	CCDRN/C/LVT/ALENT/ALG	X
ES António Arroio	0	2	0	39	CPub, E.P.E.	-
ES João de Barros	0	6	1	31	CPub, E.P.E.	-
Conservatório Nacional de Lisboa	3	7	0	18	CPub, E.P.E.	-
ES Camões	4	1	0	21	CPub, E.P.E.	-
ES Gago Coutinho - Alverca	0			19	CPub, E.P.E.	-
ES Monte da Caparica	0			17	CPub, E.P.E.	-
Modernização da Oferta e dos Estabel. de Ensino e da Form. Prof.	13	109	70	230	IEFP, I.P.	X
Ciência, Ensino Superior e Inovação	**204**	**419**	**302**	**1 168**		
Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior	52	202	150	516	AN-Erasmus+	X
Residência Universitária da Universidade de Lisboa	4	37	6	63	UL	X
Construção do Campus de Santiago da Universidade de Aveiro	0			13	UA, F.P.	-
Centros Tecnológicos Especializados (instalação/modernização)	129	171	145	480	IGEFE, I.P.	X
Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra					UC	-
Instalações MIA Portugal	11	3		31	UC	-
Novas Instalações do ISCAL				16	IPL	-
Remodelação do Pavilhão Portugal	4	4		15	UL	-
Computação Avançada	4	1	0	23	FCT, I.P.	-
Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias - ISCTE	0	0	0	12	ISCTE - IUL, FP	-

(Ver notas e fonte no final da Parte IV)

(Parte II)

(milhões de euros)

	2024	2025	2026	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	**2 353**	**7 395**	**4 461**	**23 748**	-	-
Cultura	**50**	**231**	**105**	**433**		
Requalificação e conservação (Teatros, Museus, Monumentos e palácios do Estado)	34	171	72	306	FSPC/PC, IP/OPART, EPE	X
Redes Culturais e Transição Digital	16	61	33	126	GAF Cultura	X
Inovação, Empreendedorismo e Digitalização	**0**	**2**	**6**	**10**		
Desmaterialização da faturação	0	2	6	10	AMA, I.P.	X
Um país com um Estado mais eficiente	**186**	**1 053**	**298**	**1 838**	-	-
Modernização, Simplificação e Desburocratização	**71**	**364**	**131**	**664**		
Modernização, simplificação e desburocratização do Estado		9	1	10	GAF PCM	X
Reformulação Atendimento Serviços Públicos	17	129	19	205	AMA, I.P.	X
Modernização de Infraestruturas no âmbito da Justiça	8	15	16	49	PJ/IGFEJ	-
Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública	6	99	86	200	ESPAP, I.P.	X
Sistemas de Informação da Justiça	29	86	5	134	IGFEJ, I.P. | PJ | DGPJ| IRN, I.P.	X
Serviços Eletrónicos Sustentáveis	11	27	4	65	AMA, I.P.	X
Saúde de qualidade para todos	**115**	**689**	**167**	**1 174**		
Reforma dos Sistemas de Informação e da Rede de Dados da Saúde	45	270	23	369	SPMS	X
Novo Hospital Central do Alentejo (1)	44	187	40	338	ARS Alentejo, I.P.	-
Novo Hospital Lisboa Oriental (Equipamento e Terreno)		93	50	143	ARS LVT, I.P.	X
Novo Hospital de Proximidade do Seixal		38	27	67	ARS LVT, I.P.	X
Novo Hospital de Proximidade de Sintra (equipamento)	6	15		22	ARS LVT, I.P.	-
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia - Espinho	3	1		50	CHVNG/E, EPE	-
IPO de Coimbra	10	17	1	41	IPO Coimbra, EPE	-
Modernização tecnológica do parque de equipamentos médicos pesados do IPO Porto		18	5	23	IPO Porto, EPE	X
Centro Hospitalar de Setúbal	7	1		12	ULS Arrábida, EPE	-
Centro de Ambulatório e Radioterapia - Tondela/Viseu		16	21	37	ULS Dão-Lafões, EPE	-
Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados		32		32	ARS Norte, I.P.	X
Projeto UCCI - Rainha D. Leonor				15	SCM	-
Hospital Pediátrico de São João				27	ULS S. João, E.P.E.	-
Um país mais democrático, aberto e transparente	**111**	**135**	**98**	**538**	-	-
Segurança e Proteção Civil	**111**	**135**	**98**	**538**		
Reforço do quadro geral de segurança	21	27	13	63	GAF PCM	X
Veículos Bombeiros	14	3		17	ANEPC	X
Embarcações GNR				11	GNR	-
Aquisição de viaturas para as Forças e Serviços de Segurança	15	12		27	SGAI	-
Remodelação de Pavilhões Prisionais	5	5	14	24	IGFEJ, I.P.	-
Requalificação e modernização das infraestruturas da justiça	3	56	57	175	IGFEJ, I.P.	-
Aquisição de meios aéreos (DECIR)	50	29	13	188	F.Aérea	X
Meios de prevenção e combate a incêndios rurais				19	ICNF, I.P.	X
Centros Operacionais do 112	4	2	2	14	SGMAI	X
Um país mais verde e sustentável	**1 232**	**4 410**	**3 033**	**14 535**	-	-
Mobilidade, Infraestruturas e Comunicações	**691**	**1 362**	**1 224**	**6 961**		
Ferrovia 2020	**259**	**269**	**193**	**1 900**		
Corredor Internacional Sul	71	88	22	612	IP, S.A.	-
Corredor Internacional Norte	101	53	17	468	IP, S.A.	-
Corredor Norte-Sul (2)	29	44	41	402	IP, S.A.	-
Corredores Complementares	58	77	91	389	IP, S.A.	
Digitalização do Transporte Ferroviário		7	23	30	IP, S.A.	-

(Ver notas e fonte no final da Parte IV)

(Parte III)

	2024	2025	2026	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	**2 353**	**7 395**	**4 461**	**23 748**	-	-
Expansão da rede	**281**	**441**	**756**	**2 707**		
Metro do Porto (Linha Amarela e Rosa)	125	66	130	629	MdP, S.A.	-
Metro do Porto (Linha Casa da Música - Santo Ovídio)	46	171	300	600	MdP, S.A.	X
BRT Boavista - Império	21	26	36	93	MdP, S.A.	X
Metro de Lisboa (Rato-Cais do Sodré)	56	56	53	335	MdL, EPE	-
Metro de Lisboa (linha vermelha até Alcântara)	16	81	132	409	MdL, EPE	X
Metro Ligeiro de Superfície (Odivelas/Loures)	0	5	100	545	MdL, EPE	X
Sistema de Mobilidade do Mondego	16	36	4	95	MM, S.A. | IP, S.A.	-
Aquisição de frota	**71**	**209**	**133**	**1 305**		
Comboios da CP		98	98	904	CP, EPE	-
Metro de Lisboa	4	53	30	156	MdL, EPE	-
Barcos da Transtejo	31	20		97	Transtejo, S.A.	-
Metro do Porto	1	12		62	MdP, S.A.	-
Material Circulante Mondego	25	27	5	77	MM, S.A.	-
Viaturas elétricas (prestação de cuidados)	10			10	ARS Norte, I.P.	X
Coesão territorial	**80**	**443**	**141**	**1 049**		
Áreas de Acolhimento Empresarial	10	104	28	193	CCDR N., C., L.V.T. e Alent.	X
IP3 (troço Penacova/Lagoa Azul e outros)	0	47	45	130	IP, S.A.	-
IP2 - Variante Nascente Évora	4	52		56	IP, S.A.	-
IC31 Castelo Branco/Monfortinho	0	1	0	45	IP, S.A.	-
Missing links - Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda	3	34	7	47	CCDR C.	X
IC6 Tábua/Folhadosa	0	1	0	71	IP, S.A.	-
IP8 (EN259) - Santa Margarida do Sado/Ferreira do Alentejo	1	14	16	31	IP, S.A.	-
IP8 (A26) - Aumento de Capacidade na ligação entre Sines e a A2	4	22	19	45	IP, S.A.	X
IP8 (EN121) - Ferreira do Alentejo		34		34	IP, S.A.	-
IC35. Sever do Vouga/IP5 (A25)		1	1	52	IP, S.A.	-
EN14 Maia – V. N. Famalicão	14	3		43	IP, S.A.	X
Ligações Transfronteiriças	0	24	17	54	CCDR N., Alent. e Alg.	-
EN326 - Feira (A32/IC2)/Escariz/Arouca				28	IP, S.A.	-
IP5 - Vilar Formoso/Fronteira				12	IP, S.A.	-
Ponte Rio Guadiana				13	IP, S.A.	-
Ponte do Mondego (Tirantes)	6	5		17	IP, S.A.	-
IC17 Cril - Túnel do Grilo	3	9	1	14	IP, S.A.	-
Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11	9	4		13	IP, S.A.	X
Via do Tâmega - variante à EN210 (Celorico de Basto)	4	8		12	IP, S.A.	X
Ligação do Parq. de Formariz à A3	0			9	IP, S.A.	-
Ponte 25 de Abril				11	IP, S.A.	-
EN341 Alfarelos (EN342)/Taveiro (Acesso ao Terminal Ferroviário de Alfarelos)		2	4	7	IP, S.A.	-
EN103 – Vinhais/Bragança	1	16		17	IP, S.A.	X
EN211 - Variante entre Quintã e Mesquinhata		14	1	15	IP, S.A.	X
EN125 - Variante a Olhão	1	13		14	IP, S.A.	-
EN4 - Variante da Atalaia	1	6	2	9	IP, S.A.	X
EN344 – Pampilhosa da Serra	10	0		12	IP, S.A.	-
EN229 – IP5 / Parque Empresarial do Mundão	4	6		11	IP, S.A.	X
EN263 - Variante de Aljustrel – Melhoria das acessibilidades	1	8		8	IP, S.A.	X
IC2/EN1 Asseiceira/Freires e Meirinhas/Pombal	0	17		25	IP, S.A.	X

(Ver notas e fonte no final da Parte IV)

(Parte IV)

	2024	2025	2026	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	**2 353**	**7 395**	**4 461**	**23 748**	-	-
Habitação: Reformas para resolver a crise	**427**	**2 385**	**1 197**	**5 954**		
Parque público de habitação a custos acessíveis	95	528	360	1 118	IHRU, I.P.	X
Programa de apoio ao acesso à habitação	302	1 689	799	4 454	IHRU, I.P.	X
Reabilitação do Parque Habitacional	8	21	10	172	IHRU, I.P.	-
Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	22	146	28	209	IHRU, I.P.	X
Agricultura, Floresta e Pescas	**27**	**193**	**83**	**472**		
Regadio	8	84	71	249	IFAP, I.P. | EDIA, S.A.	-
Cadastro Propriedade Rústica e Sistema Monitorização e Ocupação do Solo	17	60	1	84	DGT | SGMJ	X
Dragagens de manutenção dos portos de pesca	0			16	DGRM	-
Aproveitamento Hidroagrícola (Óbidos, Amoreira, Cela e Algarve)	1	22	10	63	DGADR	X
Alimentação artificial do troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala – Costa de Lavos)		27	1	28	APA, I.P.	-
Remoção de Resíduos Perigosos (São Pedro da Cova)				16	CCDRN	-
Dragagens da Zona Superior da Lagoa de Óbidos	0	1		16	APA, I.P.	-
Ambiente	**88**	**443**	**512**	**1 102**		
Plano de Ação Mondego Mais Seguro		22		26	APA, I.P.	-
Eficiência Energética	88	420	512	1 076	FA	X
Uma Transição Energética competitiva e sustentável	**0**	**27**	**18**	**45**		
Projeto Fotovoltaico de Alqueva	0	27	18	45	EDIA, S.A.	-
Um país mais global e humanista	**315**	**461**	**369**	**3 460**	-	-
Defesa Nacional	**314**	**461**	**369**	**3 442**		
Defesa (incluindo Lei de Programação Militar)	235	400	336	3 259	DGRDN | Mar. | Exé. | F.Aér.	-
dos quais:						
Aeronaves KC -390	141	171	161	1 016	DGRDN	-
Novos Navios Patrulha	13	77	58	553	Mar.	-
Centro de Operações de Defesa e Plataforma Naval	77	58	33	178	Mar.	X
Novos Radares ANSR	1	3	0	5	ANSR	-
Comunidades portuguesas e Lusofonia	**1**	**0**		**18**		
Digitalização do Ensino Português no Estrangeiro	1	0		18	Camões, ICL, I.P.	X

Notas:

1. Não reflete os encargos com as parcerias público-privadas (execução financeira e investimento).
2. Inclui os valores de sinalização e telecomunicações transversais a corredores/linhas.

— Montantes resultantes do reporte referente ao primeiro semestre de 2025.

— Valores sistematizados a partir de informação reportada pelas entidades coordenadoras dos Programas Orçamentais.

— Valores com imposto sobre valor acrescentado (IVA), quando aplicável.

— Consideram-se investimentos estruturantes aqueles cujo valor seja superior a 0,01% da despesa das Administrações Públicas e que se encontrem em contratação ou em execução, tal como previsto na alínea k) do nº 1 do artigo 75º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental, na sua redação atual).

— Incluídos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de natureza estruturante com procedimentos de contratação iniciados ou em execução.

— Os valores apresentados poderão conter diferenças imateriais, resultantes de arredondamentos.

Fonte: Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório do OE 2026

Dívida Pública

O rácio de dívida pública mantém a sua trajetória descendente, prevendo-se a queda para 87,8% do PIB em 2026, devendo fixar-se em 90,2% em 2025.

Quadro 5 – Dívida Pública

	2024	2025	2026 Orçamento
Dívida pública consolidada (%)	**93,6**	**90,2**	**87,8**
Variação (p.p.)	-3,3	-3,3	-2,4
Efeito saldo primário	-2,6	-2,4	-2,1
Efeito dinâmico	-4,3	-3,0	-2,1
Efeito juros	2,1	2,1	2,1
Efeito PIB	-6,4	-5,0	-4,2
Efeito deflator do PIB	-4,4	-3,2	-2,2
Efeito PIB real	-1,9	-1,8	-1,9
Ajustamento défice-dívida	3,6	2,0	1,8

Fonte: Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório do OE 2026

Esta trajetória da dívida pública é compatível com o cumprimento das regras de governação económica da União Europeia, que determina que os Países com uma dívida pública em percentagem do PIB superior a 90% deverão apresentar nos seus planos orçamentais estruturais de médio prazo uma projeção para a dívida pública compatível com a redução do rácio em, pelo menos, 1pp em média anual.

O Programa Orçamental de Gestão da Dívida Pública dispõe de 7 100,2 milhões de euros para suportar encargos com juros da dívida pública em 2026.

Situação Financeira das Administrações Públicas em Contabilidade Pública

O saldo global das Administrações Públicas (contabilidade pública) para 2026 deverá situar-se em 975 milhões de euros negativos, o que compara com uma estimativa de saldo negativo de 782 milhões de euros em 2025.

Quadro 6 – Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Pública

(milhões de euros)

	2025	2026	tvh (%)	% do PIB	
	Estimativa	Orçamento	2026/2025	2025	2026
Receitas Correntes	**125 638**	**134 374**	**7,0**	**41,1**	**41,9**
Impostos diretos	34 094	34 985	2,6	11,1	10,9
Impostos indiretos	38 289	40 260	5,1	12,5	12,6
Contribuições de segurança social	34 687	36 585	5,5	11,3	11,4
Outras receitas correntes	18 565	22 540	21,4	6,1	7,0
Diferenças de consolidação	4	4			
Receitas de Capital	**4 759**	**7 008**	**47,3**	**1,6**	**2,2**
Receita Total	**130 397**	**141 382**	**8,4**	**42,6**	**44,1**
Despesas Correntes	**117 174**	**125 670**	**7,3**	**38,3**	**39,2**
Despesas com pessoal	30 245	32 054	6,0	9,9	10,0
Aquisição de bens e serviços	19 952	20 288	1,7	6,5	6,3
Juros e outros encargos	6 953	7 164	3,0	2,3	2,2
Transferências correntes	56 359	59 555	5,7	18,4	18,6
Subsidios	2 650	2 685	1,3	0,9	0,8
Outras despesas correntes	819	3 912	377,6	0,3	1,2
Diferenças de consolidação	196	12			
Despesas de Capital	**14 006**	**16 687**	**19,1**	**4,6**	**5,2**
Investimentos	11 274	13 175	16,9	3,7	4,1
Transferências de capital	2 244	3 291	46,7	0,7	1,0
Outras despesas de capital	236	221	-6,4	0,1	0,1
Diferenças de consolidação	252	0			
Despesa Total	**131 180**	**142 357**	**8,5**	**42,9**	**44,4**
Saldo Global	**-782**	**-975**		**-0,3**	**-0,3**

Nota: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório do OE 2026

Sublinha-se que a evolução da rubrica das “outras receitas correntes” justifica-se com o aumento das transferências a receber da União Europeia, em particular as relativas ao Plano de Recuperação e Resiliência, ao passo que o aumento que se observa na rubrica de outras despesas correntes decorre da constituição de uma nova reserva orçamental, no âmbito de cada Programa Orçamental na Administração Central.

Impostos

A receita fiscal do Estado deverá crescer 4,4%, que corresponde a uma maior arrecadação de impostos de 2 828 milhões de euros, com a coleta de impostos indiretos a crescer mais do que a dos impostos diretos, apesar de estes registarem um aumento sustentado num acréscimo da receita de IRS de 937 milhões de euros, que compensa a previsão de uma menor arrecadação de IRC em cerca de 200 milhões de euros. O crescimento da receita fiscal tem ainda como pressuposto uma arrecadação de mais 187 milhões de euros em ISP e de 1 324 milhões de euros em IVA.

Quadro 7 – Receita Fiscal do Estado

	2025	2026	Variação %
Impostos Diretos	**28 413**	**29 468**	**3,7%**
- IRS	18 559	19 496	5,0%
- IRC	9 732	9 532	-2,0%
- Outros (inclui CESE+AIMI+CSB+ASSB)	122	439	259,6%
Impostos Indiretos	**35 824**	**37 597**	**4,9%**
- ISP	4 067	4 254	4,6%
- IVA	26 165	27 489	5,1%
- Impostos sobre veículos	489	511	4,6%
- Imposto consumo tabaco	1 604	1 676	4,4%
- IABA	309	317	2,5%
- Imposto do selo	2 333	2 458	5,4%
- Imposto único de circulação	569	602	5,7%
- Outros (inclui CEIF + CEFID + CAV)	289	291	0,8%
Receita Fiscal do Estado	**64 237**	**67 065**	**4,4%**

Fonte: Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório do OE 2026

Despesa Fiscal

A Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2026 tem subjacente uma previsão de ligeira redução do peso da despesa fiscal em percentagem do PIB, que em termos nominais se deve situar em 20.766 milhões de euros.

Gráfico 1 – Despesa Fiscal do Estado

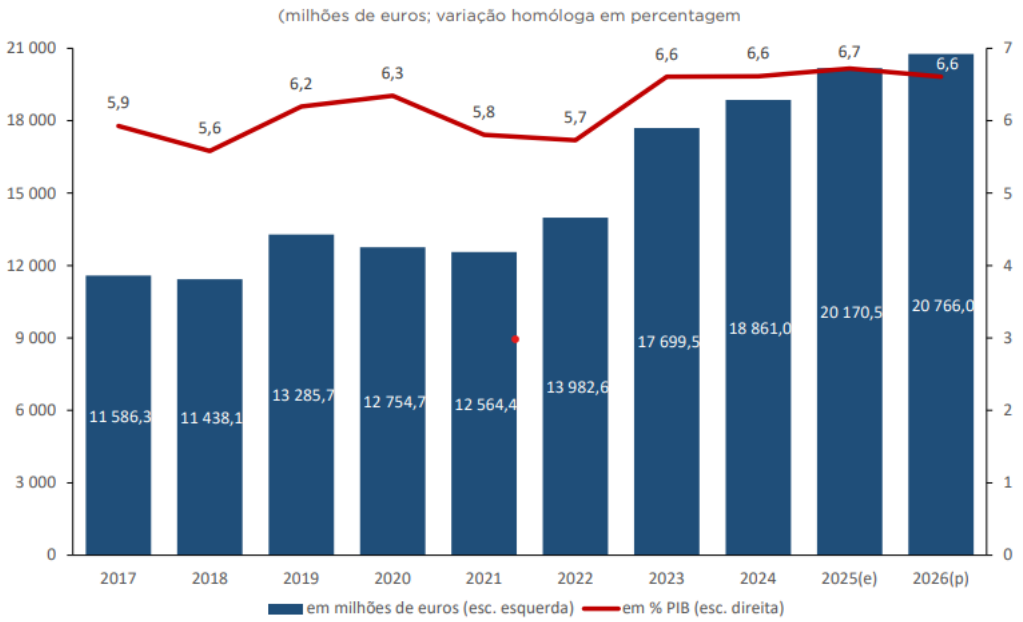

Fonte: Relatório do OE 2026

Administração Local e Regional

A transferência do Orçamento do Estado para a Administração Local apresenta uma variação positiva para 2026 (face a 2025) de 1,9%, com uma forte desaceleração do crescimento das transferências relativas à Lei das Finanças Locais, decorrentes de uma menor participação nas receitas de IVA e IRS. O Fundo de Financiamento da Descentralização apresenta um crescimento de 50 milhões de euros face à estimativa de execução de 2025.

Quadro 8 – Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

(milhões de euros)

	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2025/2024	2026/2025
Lei das Finanças Locais	**4 041,7**	**4 532,7**	**4 573,2**	**12,1**	**0,9**
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) (a)	2 782,8	3 204,5	3 227,6	15,2	0,7
Fundo Social Municipal (FSM)	254,4	292,3	296,4	14,9	1,4
Participação no IRS (b)	548,8	546,3	516,4	-0,5	-5,5
Participação no IVA (b)	106,3	85,3	126,1	-19,7	47,8
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) (c)	349,4	404,2	406,8	15,7	0,6
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	**1 376,9**	**1 405,4**	**1 455,3**	**2,1**	**3,6**
Outras	**182,9**	**351,4**	**378,4**	**92,1**	**7,7**
Total	**5 601,5**	**6 289,5**	**6 406,9**	**12,3**	**1,9**

Notas:
(a) Inclui o montante da coluna (4) do mapa 12 do Orçamento do Estado.
(b) Só inclui os municípios do Continente.
(c) Inclui o montante da coluna (2) do mapa 13 do Orçamento do Estado.
Fonte: Ministério das Finanças

Fonte: Relatório do OE 2026

As transferências do Orçamento do Estado para as Regiões Autónomas previstas no Orçamento do Estado para 2026 apresentam uma variação positiva de 6,1% face ao Orçamento do Estado para 2025, uma variação absoluta de cerca de 36 milhões de euros.

Quadro 9 – Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional

(milhões de euros)

	OE 2025	OE 2026	var. abs.	tvh (%)
1 - Transf. Orçamentais art.º 48.º				
RAM	199,8	214,4	14,5	7,3
RAA	206,0	220,1	14,1	6,8
Total RA art 48º	**405,8**	**434,4**	**28,6**	**7,1**
2 - Fundo de Coesão art.º 49.º				
RAM (transferência extraordinária em 2026)	79,9	79,9	0,0	0,0
RAA	113,3	121,0	7,8	6,8
Total RA art 49º	**193,2**	**201,0**	**7,8**	**4,0**
TOTAL TRANSFERÊNCIAS				
RAM	279,8	294,3	14,5	5,2
RAA	319,3	341,1	21,9	6,8
Total RA	**599,0**	**635,4**	**36,4**	**6,1**

Fontes: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira.

Fonte: Relatório do OE 2026

Segurança Social

O exercício de 2026 assenta numa previsão de crescimento das contribuições sociais de 6,9%, face à execução de 2025. A despesa efetiva deverá crescer 7,1%, onde se destaca a despesa em pensões e complementos, que representa 60,6% da despesa total efetiva.

Setor Empresarial do Estado

De acordo com o Governo, à data de 30 de junho de 2025, o Estado detinha, através da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), um universo de 104 participações sociais diretas, das quais 82 assumiam particular importância estratégica para a prossecução do interesse público, número que se manteve constante ao longo do primeiro semestre de 2025.

No final do 1.º semestre de 2025, integravam ainda a carteira de participações do Estado detidas pela ETF 16 entidades em liquidação, bem como dez fundos, dos quais dois de capital de risco.

Fluxos Financeiros com a União Europeia

Tal como indicado no Relatório do Orçamento do Estado para 2026, as transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) correspondem, do lado da despesa, à contribuição de Portugal em recursos próprios para o Orçamento Geral da UE e, do lado da receita, ao recebimento de comparticipações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da UE e, em particular, do Orçamento Geral da UE, bem como o recebimento de subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeu *Next Generation EU*.

A previsão apresentada pelo Governo para 2026 é de um crescimento praticamente nulo das transferências de Portugal para a UE (variação positiva de 22 milhões de euros), um desvio face ao padrão do ano de 2025 que teve uma variação positiva de 480 milhões de euros face ao ano anterior.

Em sentido inverso, as transferências da União Europeia para Portugal apresentam um acréscimo de 4 700 milhões de euros, que representa mais 91,8% face à estimativa de execução de receita de 2025. Esta subida justifica-se fundamentalmente pela receita associada ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência, ao PT 2030 e ao PEPAC 2023-2027.

Em 2026, o saldo global de fluxos financeiros entre Portugal e a UE deverá ser positivo em 7 076,4 milhões de euros, um acréscimo de 4 686,5 milhões de euros face à estimativa para 2025.

Parcerias Público-Privadas

No relatório do Orçamento do Estado para 2026 é feita a avaliação do universo de 38 parceiras público privadas com incidência orçamental, um número superior ao ano anterior em virtude do início da produção de efeitos do contrato relativo à PPP do primeiro troço da linha ferroviária de alta velocidade Porto-Lisboa. De acordo com o Governo, o universo contratual abrangido não inclui quadro concessões do setor portuário, que não integram o setor institucional das Administrações Públicas.

A previsão de encargos com PPP – com base na estimativa plurianual – para 2026 é de 1 489 milhões de euros, um acréscimo de 25% face a 2025, com subidas na ordem dos 100 milhões em cada uma das parcerias rodoviárias, ferroviárias e na área da saúde.

De acordo com as estimativas a presentadas, perspetiva-se em 2029 uma forte redução dos encargos com PPP, que se tornará mais consistente a partir de 2031, com reduções consecutivas em todos os anos seguintes.

Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado

Em 2025, as necessidades brutas de financiamento do Estado deverão ascender a 64,8 mil milhões de euros, dos quais 12 mil milhões de euros correspondem a necessidades líquidas de financiamento, o que representa um aumento de 2,2 mil milhões de euros face a 2024.

Para 2026, estimam-se necessidades brutas de financiamento de cerca de 68,4 mil milhões de euros. As necessidades líquidas de financiamento serão de 12,1 mil milhões de euros. Antecipa-se que as necessidades brutas de financiamento do Estado sejam cobertas por emissões de dívida fundada, no montante de 68,3 mil milhões de euros

De acordo com o Relatório do Orçamento do Estado para 2026, neste ano o financiamento deverá ser assegurado por via de emissões líquidas de OT, num montante de 15,8 mil milhões de euros. Adicionalmente, prevêem-se contributos positivos das emissões de BT (cerca de 1,2 mil milhões de euros), de certificados de aforro e certificados do tesouro (em torno de 0,9 mil milhões de euros) e dos desembolsos ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do PRR (num montante em torno de 2,5 mil milhões de euros). Em sentido contrário, os empréstimos concedidos pelo FEEF e pelo MEEF no âmbito do PAEF representarão financiamento líquido negativo de 0,8 mil milhões de euros e de 2,2 mil milhões de euros, respetivamente. Por último, espera-se que os CEDIC, CEDIM e outra dívida de longo prazo contribuam negativamente para o financiamento líquido em 3,4 mil milhões de euros, 0,7 mil milhões de euros e 1,5 mil milhões de euros, respetivamente.

Programas Operacionais

O total consolidado da despesa (efetiva e não efetiva) do conjunto dos Programas Orçamentais da Administração Central ascende a 245 121,6 milhões de euros, sendo a despesa efetiva 104 milhões de euros. De destacar que a despesa associada ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) inscrita no Orçamento dos Programas Orçamentais da Administração Central ascende a 7 664,7 milhões de euros, dos quais 6 498 milhões de euros são despesa efetiva.

Quadro 10 – Despesa total consolidada de cada Programa Orçamental

(milhões de euros)

Programas	2026 Orçamento	PRR
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	7 271,8	1,3
GOVERNAÇÃO	748,6	49,8
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	485,4	7,0
FINANÇAS	34 135,7	2 394,4
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	173 377,0	0,0
ECONOMIA	4 559,5	2 425,3
COESÃO TERRITORIAL	1 033,4	328,8
REFORMA DO ESTADO	140,1	93,0
DEFESA	3 771,9	37,9
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	8 689,8	1 398,7
JUSTIÇA	2 024,9	66,0
SEGURANÇA INTERNA	3 162,7	88,7
EDUCAÇÃO	7 543,1	176,7
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	3 925,0	425,5
SAÚDE	17 300,2	549,3
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	29 278,6	203,2
AMBIENTE E ENERGIA	2 493,1	823,2
CULTURA	638,1	216,2
JUVENTUDE E DESPORTO	155,5	3,9
AGRICULTURA E MAR	1 687,4	208,7
Subtotal despesa consolidada dos Programas (1)	**302 421,8**	**9 497,7**
Fluxos para outros Programas Orçamentais (2)	59 134,1	1 832,9
Despesa total consolidada da Administração Central (3)=(1)-(2)	**243 287,7**	**7 664,7**
Por memória:		
Dotações centralizadas MF (4)	1 833,9	0,0
Despesa total consolidada da Administração Central - Mapa 1 (5)=(3)+(4)	**245 121,6**	**7 664,7**
Despesa de ativos e passivos financeiros consolidados (6)	140 873,1	1 170,6
Diferenças de consolidação (despesa efetiva) (7)	0,5	3,9
Despesa efetiva consolidada da Administração Central - Quadro 4.2 (conta AC) (8)=(5)-(6)+(7)	**104 249,0**	**6 498,0**

Notas:
Não inclui os valores da dotação provisional e das dotações centralizadas no Ministério das Finanças, nem as diferenças de consolidação.
A despesa total inclui ativos e passivos financeiros
Fonte: Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório do OE 2026

III. Pareceres e análises

Conforme referido na Parte I, até à data da elaboração do presente parecer, chegaram à Assembleia da República.

- **Parecer n.º 2/2025 do Conselho de Finanças Públicas – Previsões Macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2026 (em anexo ao presente Parecer)**

Transcreve-se, de seguida, a respetiva Conclusão:

«A conclusão desta análise do Conselho das Finanças Públicas tem em conta os princípios do artigo 8.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual): "As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente". Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011 (revista), que estabelece os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros. Nos termos do número 4 do artigo 4.º do Regulamento n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, em resultado da análise efetuada às previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2026 do XXV Governo Constitucional, com base na informação atualmente disponível e ponderando os riscos identificados, o Conselho das Finanças Públicas endossa as previsões macroeconómicas apresentadas, com a reserva de uma possível sobrestimação do comportamento real da economia para 2026, cujas componentes (internas e externas) se encontram sujeitas a diversos riscos desfavoráveis, tal como assinalado no presente parecer. Neste sentido, há a necessidade de garantir a maior prudência nas projeções orçamentais subjacentes ao OE para 2026.»

- **Relatório UTAO n.º 15/2025 – Apreciação preliminar da Proposta de Orçamento do Estado para 2026 (em anexo ao presente Parecer)**

O relatório da UTAO contém uma apreciação preliminar da Proposta de Orçamento do Estado para 2026, com uma síntese alargada dos resultados da apreciação.

A UTAO assinala a redução da colaboração do Ministério das Finanças relativamente à informação solicitada por si solicitada no âmbito da análise da POE/2026. Em anexo encontra-se o relatório integral da UTAO, o qual é produzido no âmbito das funções de assessoria técnica especializada em matéria orçamental para a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Não obstante, e sem prejuízo da leitura completa do parecer, sublinha-se o resultado da análise quanto aos excedentes externos de 2025 e 2026 (que atingem máximos da série estatística histórica), bem como os dados relativos ao rendimento disponível das famílias e às remunerações por trabalhador que crescem acima da inflação. No que concerne ao PRR são assinalados os riscos da sua não execução.

- **Parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses à Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª, que aprova do Orçamento de Estado para 2026** (em anexo ao parecer).

- **Parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª, que aprova do Orçamento de Estado para 2026** (em anexo ao parecer).

Parte II

Opinião do Deputado autor do Parecer

O signatário do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a iniciativa em apreço a qual é, de resto, de elaboração facultativa nos termos do n.º 4 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia da República, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

Parte III

Parecer

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública é de parecer que a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2026, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

Parte IV

Anexos

- Parecer n.º 2/2025 do Conselho de Finanças Públicas – Previsões Macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2026
- Relatório UTAO n.º 15/2025 – Apreciação preliminar da Proposta de Orçamento do Estado para 2026
- Parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses – Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª, que aprova o Orçamento de Estado para 2026.

Palácio de São Bento, 23 de outubro de 2025,

O Deputado autor do parecer	**O Presidente da Comissão**
(António Mendonça Mendes)	***(Rui Afonso)***